ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 19 DEZEMBRO/1994

Moacir João Tormen
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 024/94

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 024/94 Data 24/11/1994
PRESIDENTE

Exmo Sr.
Ver. MOACIR JOÃO TORMEN
MD. Presidente do Poder Legislativo

Os Vereadores da Bancada do PPR, abaixo subscritos, Requerem, ouvido o Plenário, sejam solicitadas, ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informaçoẽs e cópias de documentos:

1 -Valor gasto pelo Município na aquisição do Material e mão-de-obra necessários a implantação da iluminação natalina e cópia da licitação, homologação e empenhos;

2- Do total gasto, na iluminação natalina, informar o valor aplicado no centro da cidade e nos bairros da periferia, descriminadamente;

3- Citar a página da Lei de Diretrizes Orçamentárias quep possui a autorização legislativa para a efetivação da despesa da iluminação natalina e qual a dotação orçamentária específica, aprovada pelo Legislativo, para tal despesa.

PARA EFEITOS COMPARATIVOS, DO INVESTIMENTO DA REFERIDA ILUMINAÇÃO NATALINA COM OS EFETUADOS NO CAMPO DA HABITAÇÃO SOCIAL, SOLICITAMOS TAMBÉM:

1- Valores em reais investidos, no ano de 1994, na aquisição de imóveis para loteamentos sociais;

2- Quantas casas foram construidas, no Município, pelo sistema Trava Blocos e/ou outros tipos de construçoẽs com o nome e endereço dos contemplados;

3- Cópia dos convênios já firmados com outros municípios para a fabricação dos blocos do sistema construtivo Trava blocos.

J U S T I F I C A T I V A

Presenciamos, na última semana, os primeiros testes da iluminação que está sendo instalada para a comemoração do natal, que se avizinha.

Consideramos louvável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo em investir, parte dos recursos provenientes dos tributos, nas festas de final de ano.

Sem sombra de dúvidas, está iluminação irá maravilhar e deixar estasiado a todos que à nossa cidade aportarem. Certamente irá fomentar o turismo, o comércio local, pois trará pessoas de outros municípios que acabarão, aqui, comprando. Porém, temos a convicção de que a grande obra do ano 2.000 não será esta, mas sim direcionada ao setor Habitacional, haja visto os grandes investimentos já realizados.

No decorrer da semana formos interpelados, por alguns munícipes, com as seguintes perguntas:

- Quanto custou, aos cofres municipais a iluminação natalina?
- Os Vereadores autorizaram a execução de tal obra?
- Os problemas sociais do Município estão sendo resolvidos pela atual administração?
- Quantas casas ou lotes poderiam ser feitos com este dinheiro gatos?
- Qual o valor previsto, no Projeto de Lei Orçamentário de 1995, para aquisição de imóveis para o setor habitacional do município?
- Quantas casas foram construidas com os blocos feitos pela máquina maravilhosa e se o investimento realizado na sua aquisição está sendo recuperado?

Diante de tais indagaçoẽs nossa resposta foi a seguinte:

- Que por informaçoẽs extra-oficiais (por telefone) o custo do material da iluminação natalina estaria superando os sessenta mil reais, mas que formularíamos pedido de informaçoẽs para sabermos o custo real.
- Que a Câmara de Vereadores não autorizou tal iluminação e que, possivelmente, estaria sendo empregadas dotaçoẽs orçamentárias em despesas diversas daquela a que foi legalmente destina-

do.

- Que os problemas sociais do Município continuam pendentes de solução.

- Que em resposta ao Pedido de Informaçoẽs nº 014/94 de 28/07/94 não havia nenhuma moradia entregue, porém faríamos novo pedido para precisar o nº de casas e de lotes concretizados pela atual administração.

- Que na proposta orçamentária de 1995 o Sr. Prefeito consignou R$ 50.000,00 na aquisição de imóveis para programas habitacionais para famílias de baixa renda e para o financiamento de casas, através de empréstimos pelo FURCAP, R$ 20.000,00, mas que os Vereadores aprovaram emenda ao orçamento designando mais R$ 150.000,00 para aquisição de imóveis.

A imprensa local mostrou o problema de habitação que estamos enfrentando.

A Prefeitura, na sua justificação, vem se utilizando do expediente de culpar os municípios vizinhos pelo nosso problema habitacional e social com o objetivo de desviar a atenção da verdadeira causa que é a sua falta de vontade política para buscar a solução.

Com isto fazem os erechinenses acreditarem que a culpa é dos outros municípios e não do Governo do ano 2.000 que, até o momento, pouco fez para as classes menos favorecidas de nossa cidade.

Tendo em vista o exposto e amparados pelas prerrogativas que nos são asseguradas, pela CF e a Lei Orgânica do Município, é que encaminhamos tal pedido de informaçoẽs que objetiva, além de poder bem informar os munícipes, comprovar a probidade da administração, a regularidade da guarda e do emprego dos bens e valores públicos e a fiel execução do orçamento.

CÂMARA MUNICIPAL, 08 de Dezembro de 1994.

GILBERTO SALOMONI SOBº

JAIME AVELINO PIAIA

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI